



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 158/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto 8.934 de 06 de Abril de 2017, c/c com o Decreto de 14 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800016002136,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 146/2018/SSP (1690424), de 06 de março de 2018, publicada somente no site da Pasta, que se refere à LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 02 (dois) meses, à servidora LÍVIA SABINO CARDOSO, CPF n. 001.282.981-11, ocupante do cargo de Perita Criminal;

I – onde se lê:

Art. 1º ...LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 02 (três) meses...;

II – leia-se:

Art. 1º ...LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 02 (dois) meses...;

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO
Fones: 3201.1000



